

---



# HEGEMONIA E PLURALISMO SOCIAL NA ONTOLOGIA POLÍTICA DE CHANTAL MOUFFE

*Fabio Alves Ferreira*<sup>1</sup>

---

## Resumo

Neste artigo está exposta a teoria da pluralidade social de Chantal Mouffe. A forma como se constitui a realidade social a partir das problematizações do agonismo social. Além de expor seus principais conceitos, eles são articulados na compreensão da globalização ocidental, tentando estabelecer a crítica da natureza da ordem vigente. O texto supõe que a sociedade civil é o lugar de onde emergirá a alternativa. Segundo Mouffe, a sociedade civil se constitui como um universo de demandas e reivindicações que contesta a hegemonia neoliberal.

## Palavras-chave

Antagonismo;  
Hegemonia;  
Negatividade radical;  
Neoliberalismo;  
Globalização.

---

## *HEGEMONY AND SOCIAL PLURALISM IN CHANTAL MOUFFE'S POLITICAL ONTOLOGY.*

---

## Abstract

*In this paper, the theory of social plurality by Chantal Mouffe. The way the social reality is constituted from the problematization of social agonism. In addition to exposing their main concepts, they are articulated in the understanding of western globalization, trying to establish the critique of the nature of the current order. The text assumes that civil society is where the alternative will emerge. According to Mouffe, civil society is constituted as a universe of demands and claims that challenges neoliberal hegemony.*

## Keywords

*Antagonism;  
Hegemony;  
Radical negativity;  
Neoliberalism;  
Globalization.*

---

## Introdução

Chantal Mouffe defende o projeto de uma democracia radical e plural. Para ela, uma sociedade assim seria caracterizada pelos antagonismos e não por sua extirpação. Uma pluralidade de oportunidades de escolhas, uma efervescência da esfera pública, na qual as escolhas são enfatizadas e as liberdades de oposição também. Dentre suas hipóteses, ela sustenta que numa sociedade democrática o dissenso é fundamental. Contrário ao que é pregado pela teoria política contemporânea, que preconiza a existência de um estado de pacificidade elaborado a partir de consensos políticos em seu interior. Portanto, Mouffe defende sua tese de um modelo plural agonístico.

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail:.

Ela ainda sustenta que é fundante o entendimento de que todas as relações são pertencentes ao campo do político e são agonísticas por natureza. Isto é, não eliminam as possibilidades adversárias. Ela reitera que no campo do social, a constituição das identidades se dá numa instância do poder. O poder, não como algo antecedente às identidades, mas como algo que atravessa a sua constituição no ato da objetividade do social.

A ideia de democracia agonística, defendida por Mouffe, salienta e traz de volta a existência desse conflito de identidades. Já que o consenso não é conquistado pela diminuição de vozes, mas por um processo hegemônico. Mais adiante Mouffe volta a defender a necessidade de se enfatizar o dissenso. Toda democracia é constituída de uma pluralidade de alternativas, logo o seu princípio ético deve ser o de criar situações nas quais essas pluralidades tenham oportunidade de se manifestar.

Ainda em tempo, é importante pontuar que Chantal Mouffe faz uma distinção entre agonismo e antagonismo. Conforme a sistematização que desenvolve, o antagonismo coloca em pauta a existência de inimigos que se confrontam. E o agonismo, não anula o antagonismo, mas exalta a relação adversarial entre as identidades sociais. Este agonismo não almeja a destruição do oponente, mas pelo contrário, defende o direito de adversidade.

Ambas são relações políticas. De acordo com sua proposta, precisaríamos chegar numa concepção de democracia onde os agonismos são condições primárias de sua existência. Uma característica fundamental de uma democracia plural é seu caráter diverso. Para Mouffe, *tal pluralismo está ancorado no reconhecimento da multiplicidade de cada um e das posições contraditórias a que esta multiplicidade subjaz.* (2002, p. 19). Uma sociedade plural não significa, entretanto, lançar mão de princípios multiculturalistas da tolerância e aceitação da diferença. Pelo contrário, haverá uma celebração dessa diferença contínua, no seio da democracia, pois *sem alteridade e o outro, nenhuma identidade poderia se afirmar.* (MOUFFE, 2002, p. 19).

Por meio de uma metodologia de pesquisa bibliográfica procuramos compreender os conceitos chave da Teoria Política de Chantal Mouffe e efetuar a crítica ao neoliberalismo. Salientamos ainda que a despeito da didática da autora em diferenciar os conceitos de *agonismo* e *antagonismo*, os utilizaremos como similares para os objetivos aqui estabelecidos.

### **O paradoxo democrático: agonismo como possibilidade e impossibilidade do social**

Muitos especialistas políticos<sup>2</sup> enfatizam historicamente a expansão da democracia como o elemento mais importante do século XX. Esta tese está embasada

---

<sup>2</sup> Samuel Huntington (2012) destaca os seguintes acontecimentos que tiveram implicações mundial na sedimentação de uma concepção democrática de organização do poder social: revolução francesa, americana e inglesa - primeira onda de democratização; a segunda guerra

nos processos históricos de mudanças e assim arremata que do ponto de vista político, do modo como as pessoas administram os problemas sociais, a grande revolução foi a da expansão da democracia. Em outra ponta da análise contemporânea, está o pressuposto de que há uma exacerbação de democracia, que não implica melhoramento, mas instabilidade social e oscilação das instituições.

A constatação em que todos concordam é a de que as revoluções socialistas ruíram frente ao processo democrático. O fenômeno político mais importante é a reivindicação da liberdade e do autogoverno. Este se tornou uma insígnia geral da sociedade civil, contudo, a democracia apresentou-se em déficit no cumprimento das promessas de distribuição dos recursos políticos para participação ampla da população.

A democracia não erradicou, por exemplo, a desigualdade em termos mundiais. E a própria Chantal Mouffe (2003) analisa como a Democracia Moderna ou Liberal se concentra na defesa de direitos humanos e relega ao ostracismo o princípio da soberania popular. Essa principal prerrogativa da Democracia Liberal é paradoxal, pois defende a liberdade e limita o poder popular. Neste sentido, há análises que enfatizam uma tomada de um projeto colonialista, evidenciado por processos contemporâneos de estabelecimento global do ser, do saber e poder que resiste na afirmação de uma realidade social e política heterogênea. Esta teoria pós-colonial toma a *exterioridade* e *alteridade* como conceitos para reconhecer o além fronteira europeia e, desde esta perspectiva, pensar em alternativas ao neoliberalismo (DUSSEL, 2002; LANDER, 2005).

Nesta fronteira é possível encaixar os estudos pós-estruturalistas também. É o caso de Chantal Mouffe que nega uma realidade composta de uma natureza consensual. Aponta que a Democracia europeia, hegemônica no mundo, não é o único modo de governo. Além disso ela produz injustiças e homogeneidade, com base na ideia de consenso. Sua edificação revela uma história de poder e violência. Assim, a realidade se apresenta e só aparece representada como um destino do desenvolvimento, progressivo na história, por uma hegemonia política.

Contudo, nessa enorme diversidade de resultados sobressai outras evidências. Nos países de democracia consolidada o cenário é de que há uma tendência de continuidade de eleições relativamente livres e capacidade de competição eleitoral e organização de partidos. Porém, quando tomamos as liberdades fundamentais dos indivíduos como mensurador da qualidade da democracia, é possível perceber que ainda não há uma consolidação em termos de igualdade de direitos.

Para Mouffe, cuja teoria está aqui em análise, os princípios defendidos por Seyla Benhabib (1996), Jürgen Habermas (1996) e até John Rawls (2011), apresentam regras nem sempre presentificadas na realidade do acontecimento democrático. A democracia deliberativa advogada por Benhabib, por exemplo, supõe que: (a) a participação da deliberação é regulada por normas de igualdade e simetria; (b) todos tem o direito de questionar os tópicos fixados no diálogo; e (c) todos têm o direito de introduzir

---

mundial foi, para ele, uma política de expansão do regime democrático - segunda onda de democratização; e a partir de meados dos anos 70 inicia a terceira onda democrática.

argumentos reflexivos sobre as regras do procedimento discursivo e como são conduzidas. Entretanto, há restrições na área dos direitos no que diz respeito à capacidade de controle dos governados por aqueles que governam. Além disso, fica em aberto a questão sobre o espaço dos atores que ainda estão por emergir. Aqueles que ainda não se configuraram como sujeitos portadores de demandas democráticas que podem extrapolar as regras limitadoras do jogo democrático. Parece que os atores em jogo terão uma certa compreensão na admissão de seu recuo. O acordo e não a disputa intensa. Assim, Mouffe critica estas perspectivas de democracia, pois são idealistas e fora da ontologia do social como político e antagônico.

Para Chantal Mouffe (2007), o paradoxo é condição de Democracia. Portanto, quanto mais assegurada as possibilidades de emergências de agonismos, maior será a experimentação do regime propriamente democrático. Deve-se, desde então, assegurar as possibilidades de emergência dos atores e das vozes dissidentes na construção do social. Obviamente, isso não se dá num acordo tácito e consciente. Pelo contrário, conforme sua teoria do agonismo social, os atores lutam por fincar padrões e determinar a realidade. Por isso é paradoxal, pois criar condições em que as diferenças se expressem em termos políticos agônicos é o modo de ter uma democracia vibrante, em que várias demandas reivindicam sua consolidação.

Assim, numa mirada do social plural, pensar o mundo politicamente implica o reconhecimento de dois pressupostos fundamentais na constituição da realidade social: (i) o do reconhecimento de que um “outro” sempre disputará com um “nós” a expansão e limitação do seu espaço dentro desta realidade social significada. Em outras palavras, o antagonismo, a disputa política, a luta pela existência, a reivindicação pelo direito a emergir em condições ampliadas de existência são como *objetos* que monopolizam os interesses dos atores sociais; (ii) a realidade é constituída por este constante agonismo e conseqüente hegemonia da produção de significados.

Conforme a teoria de Chantal Mouffe, na ontologia da linguagem reside a condição deste social tomar forma. Ou seja, a linguagem não é usada para atribuir significado, mas o signo passa a ter ampla margem de abarcar o social na medida mesmo em que são articulados para *dizer o que é esta realidade*. O signo linguístico vem, portanto, para chamar à existência e para relegar ao ostracismo; para incluir e para excluir. Desta maneira, a linguagem constitui a realidade. Tudo o que existe é concebido na/pela linguagem; dizer, portanto, as regras e valores em que essa linguagem deve ser instrumentalizada, vai imprimir relações de força na sociedade. Afinal, a linguagem configura comportamentos. (FOUCAULT, 1967, 1988; LACLAU & MOUFFE, 1985; BARTHES, 2004; DERRIDA, 2004)

Desta maneira, a linguagem também está dentro de uma sociologia da ação. Os atores coletivos disputam a possibilidade de que a “realidade significada” assuma a aparência de seu discurso, daquilo que eles julgam como melhor projeto de ordem social. A identidade que conseguir imprimir o significado da realidade será hegemônica sobre as demais. Ou seja, venceu politicamente as outras que, (a) tornaram-se

marginais e subalternas; (b) ou a identidade deixou de existir por ter sido totalmente subsumida dentro da identidade hegemônica, de forma que seus atores internos se viram identificados dentro de outras perspectivas da nova configuração social. Sim, o *antagonismo é inerente à condição de existir uma realidade*. Essa é a hipótese da perspectiva política que pressupõe o real como plural e resultante de um constante embate político.

### A Negatividade Radical do Social e a hegemonia neoliberal

*Antagonismo e Hegemonia* são conceitos articulados por Chantal Mouffe (1996, 2003), para entender a condição de *negatividade radical*: a possibilidade, sempre presente, de antagonismo. Algo que existe na condição de eterno paradoxo da ordem legitimada. O seu argumento é o de que há uma forma de negatividade radical impossível de ser superada. Ela nunca pode ser eliminada definitivamente e isso é chamado de “antagonismo”. Ou seja, há sempre um exterior desafiante do constituído. O descabido, o outro que não foi comportado dentro da ordem legitimada. Isso, na psicanálise serve para a personalidade, entretanto a autora se apropria para problematizar os momentos de tensão social e para compreender as resistências que partem de multifacetadas demandas sociais.

Esta dimensão de antagonismo impede a plena totalização da sociedade e exclui a possibilidade de uma sociedade mais além de uma divisão de poder. Falta sempre um fundamento final, de fechamento de uma totalidade, de total satisfação das demandas sociais. Um ponto nevrálgico com a possibilidade de *vir-a-ser* reiteradamente. Essa condição de “ser da falta e da busca” torna impossível prescrever as próximas mudanças e, de outro lado, também assinala que a constituição da realidade é um jogo de forças e articulação identitária para disputar a hegemonia (BURITY, 1997). O social, portanto, é prescindido da ideia de que há uma ordem social e ela é hegemônica. Isto é, outras possibilidades de ordem foram vencidas, negadas, derrotadas, subsumidas de tal maneira que não aparecem explicitamente.

Reconhecemos que a teoria agônica de Mouffe opera, primeiramente, num campo teórico de sistematização de ideias. Entretanto, sua contribuição reconhece, primordialmente, que a realidade é complexa, pois reflete uma engenhosa rede de interesses, de atores e articulações entre eles que nega qualquer essencialidade de uma identidade vir a ser, no presente. Sua iniciativa é a de tentar capturar os fenômenos sociais e as vontades das pessoas envolvidas neles. Tomemos, por exemplo, o objeto de crítica escolhido por Mouffe: o neoliberalismo.

A Crítica que o Fórum Social Mundial (FSM) - um ator contemporâneo não capturado pela ideologia neoliberal - faz ao neoliberalismo é exatamente a prova de que existem alternativas à ordem vigente (SANTOS, 2005). Este tipo de organização pode portar vários significados pois, o FSM não é monolítico em sua base de reivindicação. Pelo contrário, assim como qualquer outro ator coletivo, é constituído por uma série de atores internos, numa articulação de diversos outros discursos,

identidades políticas, sujeitos de decisão. O Fórum Social Mundial organiza-se na condição de agônico diante de perspectivas como:

O enorme aumento da polarização dos rendimentos e dos níveis de riqueza, com o seu efeito devastador sobre a reprodução dos modos de subsistência de populações inteiras; o aumento generalizado da corrupção; os efeitos perversos da conjugação da lei do mercado com a democracia não-distributiva, conducente à implosão de alguns Estados e a guerras civis inter-étnicas - são, todos eles, factos com uma disseminação demasiado ampla e profunda para poderem ser descartados como meros desvios anómalos. Foi nesta conjuntura que a governação surgiu, enquanto matriz social e política nova. (SANTOS, 2005, p. 13).

Isto por sua vez requer admitir a falta de um fundamento final. Isso implica conceber a sociedade como uma serie de práticas, cujo objetivo é estabelecer ordem num contexto de contingência. Desta maneira, Mouffe denomina prática hegemônica como prática de articulação mediante as quais cria-se uma certa ordem. E toda ordem se fundamenta na exclusão de outras possibilidades.

Toda ordem é, desde já, a confirmação de relação de poder. Erguer esse pressuposto como ontológico ao social é reconhecer uma lei ordinária desta mesma realidade, a de que toda ordem social é resultado de práticas hegemônicas sedimentadas na rotina dos atores. Desta maneira, não se deve confundir a ordem hegemônica como natural. Isso conduziria a um esquecimento de que as coisas tiveram origem. Entretanto, a manifestação da ordem é sobre uma objetividade mais profunda. Aquela que conseguiu se solidificar e arregimentar suficientes aliados para impor-se como institucionalizada. (LACLAU, 2005; HOWARTH e NORVAL, 2000).

Assim que é visto, por exemplo, o neoliberalismo: se impôs ao mundo como política econômica difundida amplamente pela crise dos governos, que não aplacou a nível mundial a construção de um saber crítico sobre o Estado. O de que é perverso quando possui muita concentração de regras (SOUZA, 2009, 2016, 2017). Ao mercado, a volatilidade econômica capitalista se impôs por meio de uma globalização eurocêntrica. A par disso, houve uma base ideológica bem sedimentada de que a democracia de Estado, enfrenta todos os elementos de esgotamento para responder a novas dinâmicas de vida. Desta maneira, o neoliberalismo é sinônimo de: (i) mínima participação do estado nos rumos da economia do país; (ii) política de privatização de empresas estatais; (iii) livre circulação de capitais internacionais; (iv) aumento da produção por meio da tecnologização do trabalho, em todos os setores; (v) economia aberta à multinacionais e, num nível microfísico de atuação, (vi) provoca um assalto ao sono, colocando o trabalhador seduzido ao trabalho pela ampla rede de contatos virtuais (CARY, 2014).

A globalização, por tanto, é o enfoque principal como dimensão em que estes elementos seriam operacionalizados. Os especialistas que defendem o neoliberalismo

argumentam que a economia se torna competitiva, a sociedade civil o lugar da pluralização de atores que convergirão, mais cedo ou mais tarde, para um consenso, uma direção, um modelo de desenvolvimento. Desta maneira, todos, em potencial, podem desenhar sua vida por meio das escolhas realizadas. (BECK, 2012; GIDDENS, 2012).

A premissa defendida neste artigo é a de que essa forma de perceber as mudanças, de modo que não reconhece os antagonismos, pode despolitizar o social, uma vez que não reconhece o profundo conjunto de forças e articulações que são necessárias, por exemplo, numa época de eleição para prefeito numa pequena cidade do interior de algum lugar do Brasil. Pensar em termos factuais pode elucidar a identificação de atores, discursos, redes, promessas, no intuito de mobilizar vontades sob determinado candidato.

Para Mouffe, a ideia de consenso e modernidade reflexiva, advogada pelos autores referenciados no parágrafo anterior, consiste numa perspectiva pós-política. Por outro lado, a perspectiva pluralista assume a prerrogativa da impossibilidade de totalidade de qualquer projeto. Mesmo assim, o social compõe-se de possibilidades. Estas, confrontam-se politicamente numa arena em que os interesses identitários estão em relação conflitiva ou apaziguadora, porém sempre contingente e indeterminada. Desta maneira, segundo Boaventura Souza Santos (1997), há a produção de um silêncio. Este silêncio social são os seguintes, conforme sua perspectiva de globalização anti-hegemônica: (i) as transformações sociais, (ii) a participação popular, (iii) o contrato social, (iv) a justiça social, (v) as relações de poder, e (vi) a conflitualidade social.

Conforme a ordem hegemônica no mundo, estes conceitos são lidos como anomalias, desvio impertinentes daqueles que não conseguiram capturar a dinamicidade que o mundo pós-industrializado requer. Vistos como atrasos a serem superados. Entretanto, todos estes elementos foram produzidos por oposição aos conceitos da legitimidade. Eles evidenciam que os novos agentes sociais estão munidos da perspectiva de reinvenção do mundo e da política, num sentido de afirmação antagônica (ou seja, diversidade de ideias no lugar do consenso). O neoliberalismo hegemônico supõe que é necessário resolver problemas, imprimir políticas compensatórias, administrar os resíduos, incluí-los na mesma globalização (MARTINS, 2004; SANTOS, 2008). Na perspectiva da hegemonia como fundamento da política, isto consiste em relações de poder. Ainda assim, para o neoliberalismo a conflitualidade social deve ser combatida com a “coesão e estabilidade de fluxos”. (SANTOS, 2005, p. 7).

Por tanto e apesar disto, a ordem é suscetível de ser desafiada por práticas contra hegemônicas. Práticas que desarticulam a ordem existente e tratam de instalar outra forma de hegemonia. Mouffe (2012, 2014) é enfática na crítica ao neoliberalismo. Segundo ela, a perspectiva neoliberal faz crer que não há alternativa à globalização hegemônica. Como um destino que deve ser reconhecido e aceito. Aquilo que não converge com estas ideias é posto como objeto não credível. E, segundo Santos (2005),



até as ciências sociais foram produzidas para autenticar que o objeto empírico é impossível de assumir lugar institucionalizado e condizente com um bem-estar de liberdade e de livre iniciativas. Entretanto, isso é resultado de práticas hegemônicas. Desta maneira, é evidentemente presumível que a realidade social é composta de imensa diversidade de experiências que desafiam a competência neoliberal em abordá-las. (WALLENSTEIN, 1998).

Essa negatividade radical que implica um exterior constitutivo da identidade implica no retorno do *político*. Aqui, é entendido como a dimensão antagônica que é inerente a todas as sociedades humanas. Há conflitos que não podem ser resolvidos racionalmente. É neste ponto que a proposta de Chantal Mouffe não converge com a ideia de consenso. Pois, há política precisamente porque há conflitos que não se pode resolver racionalmente.

A isso Mouffe chama de ‘o político’. Político refere-se a dimensão de antagonismo que pode adotar diversas formas e que pode ser vista nas relações sociais. É uma dimensão que nunca pode ser erradicada. ‘A política’ se refere ao conjunto de práticas, discursos institucionais que buscam estabelecer uma ordem determinada em condições potencialmente conflitivas. Pois está atravessada pela dimensão do político.

As questões políticas não são meras questões técnicas. Elas envolvem grandes soluções dentro de relações e alternativas opostas. Na perspectiva de uma realidade social marcada pelo antagonismo, o liberalismo é incapaz de conceber de maneira adequada essa maneira pluralista do social. Evidentemente o liberalismo fala de pluralismo. A teoria política liberal nega o antagonismo pois coloca em xeque um pluralismo que não implica conflito. Há, portanto, a crença na possibilidade de um consenso universal. O político, portanto, constitui o ponto cego do liberalismo.

A questão é que a tecnicidade, racionalização e burocracia tão fluidamente convergentes no modo moderno de operar as transformações do mundo, não esgotam o outro além ou aquém de prerrogativas sedimentadas, dadas por certas. Há o excluído. Há o ‘desviante’. Há o marginal. Este outro, portador de um signo improprio, exige existência ao decidir diferente. Decidir é tomar partido. E a decisão revela que o antagonismo é o limite de todo o consenso racional. Uma vez que há de tomar partido, algo que dentro do consenso racional é impossível.

A negação do político e sua dimensão antagônica impede a teoria liberal de conceber a política de maneira adequada. Não dá pra dizer que desaparece a dimensão antagônica simplesmente negando-a. Essa é uma incapacidade de abarcar e explorar a dimensão do antagonismo como elemento ontológico da constituição da realidade e, portanto, de explorar outras vias possíveis de realidade.

### **Considerações Finais:**

Neste artigo expomos os pressupostos de um modelo agonista de democracia. Uma descrição que busca apreender o que está em jogo numa política democrática



pluralista. Para compreender a natureza da política democrática e os desafios necessita-se de uma alternativa aos principais enfoques da teoria democrática:

- (i) Modelo agregativo que é dominante na ciência política e que considera que os atores políticos se movem impulsionados pelos seus interesses.
- (ii) Modelo deliberativo destaca o papel da razão e das considerações morais. Há que os modelos passam por alto da importância das identidades coletivas e dos fundamentais papéis dos afetos em sua constituição.

É impossível compreender a política democrática sem reconhecer as paixões como força motriz no modelo político plural. O modelo agonista democrático aborda dois esquemas que estão precariamente tratados nos dois modelos anteriores devido a seus marcos racionalistas e individualistas.

- 1- Consiste em tratar de apaziguar o antagonismo potencial que existe nas relações humanas. Os outros não devem ser percebidos como inimigos se não como adversários. Serão combatidos porem o direito legítimo de defender as ideias não deve ser questionado. Esse agonismo não deve tomar o lugar do antagonismo. A ideia de que o outro é potencialmente o inimigo, precisa ser revogada. De acordo com a perspectiva agonista a categoria central é de adversário. Luta agonista é a possibilidade de uma democracia vibrante. É necessário instituições fortes que impeçam a transformação do adversário em inimigo. Que assegure essa regulação para manter o amplo debate.
- 2- Essa confrontação de adversários é a luta agonista. Uma democracia eficaz exige a confrontação de posições políticas democráticas. Se isso não ocorre sempre existirá o perigo de que este possível conflito assuma formas essencialistas de identificação. E isso é prejudicial para ampliar os espaços institucionais de múltiplas demandas.

Uma democracia pluralista requer que haja um debate continuado sobre alternativas possíveis. É preciso que haja consenso nas instituições que são constitutivas da democracia e respeito pelos valores críticos políticos. Entretanto, sempre vai existir desacordo nos significados desses valores. São várias as formas de identificação cidadã. Por fim, quando se reconhecer essa dimensão do político será possível pontuar a questão central para a política democrática. A política democrática não é a superação de *nós* por *elas*. Então uma democracia radical não deve eliminar as paixões, mas mobilizar as paixões para criar formas de identidades coletivas em tornos de objetivos democráticos.

#### Referências Bibliográficas:

BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BENHABIB, Seyla. *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton University Press, 1996.

- BURITY, Joanildo Albuquerque. Desconstrução, hegemonia e democracia: o pós-marxismo de Ernesto Laclau. In: OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes. *Política e contemporaneidade no Brasil*. Recife: Bagaço, 1997, p. 29-74.
- CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Edusp, 1998, 2ª ed.
- CARY, Jonathan. *24/7. Le capitalisme à l'assaut du sommeil*. Paris: Zones, 2014.
- DERRIDA, Jacques. *Gramatologia*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- DUSSEL, Enrique. *Ética da Libertação: na idade de globalização e da exclusão*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Lisboa: Portugália Editora, 1967.
- FOUCAULT, Michel. *Isto não é um cachimbo*. Tradução de Jorge Coli. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- HABERMAS, Jurgen. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*. Cambridge: MIT press, 1996.
- HALL, Stuart. *Identidades Culturais na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, 11ª ed.
- HOWARTH, David; NORVAL, Aletta J.; STAVRAKAKIS, Yannis. *Discourse theory and political analysis: identities, hegemonies and social change*. Oxford: Manchester University Press, 2000.
- HUNTINGTON, Samuel P. *Third Wave: Democratization in the late 20th*. Canadá: University of Oklaho, 2012.
- LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLASCO, 2005.
- MENDONÇA, Daniel. Teorizando o agonismo: crítica a um modelo incompleto. In: *Revista Sociedade e Estado*, n. 3, v. 25, dez. 2010, p. 479-497.
- MENDONÇA, Daniel. A impossibilidade da emancipação: notas a partir da teoria do discurso. In: MENDONÇA, Daniel; RODRIGUES, Léo Peixoto (Orgs). *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau*. Porto Alegre, 2008, p. 53-69.
- MOUFFE, Chantal. *Agonística: pensar o mundo politicamente*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.
- MOUFFE, Chantal. *La paradoja democrática*. Barcelona: Punto Crítico, 2003.
- MOUFFE, Chantal. *O Regresso do Político*. Lisboa: Gradiva, 1996.
- MOUFFE, Chantal. *Em torno a lo político*. Buenos: Fondo de cultura Economica de Argentina AS, 2007.

- MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. In: *Política e Sociedade*, nº 3, out. 2003a, p. 11-26.
- MOUFFE, Chantal. *Politics and passions: the stakes of democracy*. Amsterdam: The Pepin Press. Centre for the Study of Democracy, 2002.
- MUTZENBERG, Remo. Movimentos sociais. Entre aderências, conflitos e antagonismos. *Sinais (UFES)*, v. 01, p. 127-143, 2011.
- RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Editora WMF, Martins Fontes, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política da legalidade cosmopolita subalterna. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 72, out. 2005, p. 7-44.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 4. ed, 1997.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 72, out. 2005: p. 7-44.
- SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: Leya, 2016.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- WALLENSTEIN, Immanuel. A reestruturação capitalista e o sistema mundial. In: *Perspectivas*, São Paulo: n. 20/21, 1998, p. 249-267.



*Recebido em julho de 2019*

*Aceito para publicação em agosto de 2019*